



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará

Ofício N° 5/2022/CSA-IFMG/IFMG

Sabará, 14 de janeiro de 2022.

À Comunidade Acadêmica

IFMG *Campus Sabará*

Assunto: Orientações de planejamento acadêmico após deliberação do Conselho Acadêmico.

Prezada comunidade acadêmica,

No dia 12 de janeiro de 2022 foi realizada reunião extraordinária do Conselho Acadêmico com objetivo de ratificar as ações da Direção Geral informadas no dia 10 de janeiro de 2022. As ações buscam minimizar os impactos aos estudantes e servidores que foram afetados, direta ou indiretamente, pelas chuvas e alagamentos na cidade de Sabará e região.

Os conselheiros deliberaram por ratificar as ações da Direção Geral abaixo listadas:

- As atividades presenciais não essenciais estarão suspensas até o dia 14 de janeiro de 2022.
- As atividades de ensino do Campus previstas para essa semana foram flexibilizadas em uma semana.
- Os docentes que tiverem dificuldades na publicação de conteúdos poderão fazê-lo até a próxima semana.

Posteriormente, iniciou a discussão a respeito de como a semana de flexibilizada deveria impactar no calendário acadêmico de 2021. Foram apresentadas duas propostas:

- Flexibilização dos prazos de modo que a carga horária seja absorvida durante as próximas semanas.
- Alteração na data de término do calendário acadêmico.

Após ampla discussão e exposição de opiniões de todos os segmentos, os conselheiros deliberaram pela flexibilização dos prazos para os alunos e docentes aptos a continuar no ensino remoto emergencial (ERE).

Considerando que nos cursos superiores já iniciou o segundo módulo, os professores deverão flexibilizar seus conteúdos e atividades ao longo das semanas respeitando os prazos de fechamento das disciplinas.

Os professores do curso subsequente deverão atuar da mesma forma que os cursos superiores, uma vez que não existe divisão de módulos.

Os professores dos cursos integrados do primeiro módulo deverão deixar aberto o prazo de entrega das atividades até o dia 28 de janeiro. O segundo módulo dos cursos integrados deverão respeitar os prazos do calendário acadêmico.

Ressaltamos que os casos excepcionais, em qualquer curso, deverão ser tratados pela DEPE, NAE e Coordenação de curso.

Estratégias pedagógicas adicionais de flexibilização e acompanhamento, sobretudo para estudantes diretamente afetados, deverão ser traçadas no diálogo entre docentes, Coordenações de curso e NAE.

A única modificação de calendário realizada é referente à data de recuperação parcial da terceira etapa dos cursos integrados programada para o dia 04 de fevereiro. Considerando que a flexibilização impactaria o prazo de fechamento das disciplinas do primeiro módulo, os conselheiros deliberaram que a recuperação do primeiro módulo deverá ocorrer ao final do segundo módulo, período de exame especial (28/02 a 07/03/2022).

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 14/01/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Aguiar Mendes de Oliveira, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Sabará**, em 14/01/2022, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1061374** e o código CRC **29CB95FF**.